



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

1

Terça-feira • 25 de Março de 2014 • Ano II • Nº 54

Esta edição encontra-se no site: [www.palmeiradosindios.al.io.org.br](http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## **Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios publica:**

- Portaria Nº 130/2014-GP de 25/03/2014.
- Portaria Nº 131/2014-GP de 25/03/2014.
- Portaria Nº 132/2014-GP de 25/03/2014.
- Portaria Nº 133/2014-GP de 25/03/2014.
- Portaria Nº 134/2014-GP de 25/03/2014.
- Portaria Nº 135/2014-GP de 25/03/2014.
- Aviso de Retificação Contrato Nº 003/2014.
- Aviso de Retificação Contrato Nº 004/2014.
- Extrato de Ata de Registro de Preço Processo Administrativo Nº 5376/2013 Pregão Presencial Nº 002/2014.



### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## Portarias

---



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº. 130/2014-GP;**  
**DE 25/03/2014.**

O Exmo. Sr. **JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO**, Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 66, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios;

**RESOLVE:**

Nomear **ROSELMA MARIA DA CONCEIÇÃO**, para fazer parte do Conselho Administrativo, do Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, PALMEIRA PREV – Lei nº. 1.691/2005, como representante dos servidores da ativa, para o biênio 2014/2015, com vigência na data de sua publicação.

**Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, em 25 de março de 2014.**

**JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO**  
Prefeito

**AÉRTON LESSA NETO LIMEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

*Publicada no Diário Oficial do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, em 25 de março de 2014 – site: [www.palmeiradosindios.al.gov.br](http://www.palmeiradosindios.al.gov.br)*

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010  
Email: [prefeituradepalmeiradosindios@hotmail.com](mailto:prefeituradepalmeiradosindios@hotmail.com)

---

#

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KV1RWBAT62SODQAOXJZGLQ

Esta edição encontra-se no site: [www.palmeiradosindios.al.io.org.br](http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº. 131/2014-GP;**  
**DE 25/03/2014.**

O Exmo. Sr. **JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO**, Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 66, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios;

**RESOLVE:**

Nomear **CID CÉLIO BARBOSA DA SILVA**, para fazer parte do Conselho Administrativo, do Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, PALMEIRA PREV – Lei nº. 1.691/2005, como representante dos servidores da ativa, para o biênio 2014/2015, com vigência na data de sua publicação.

**Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, em 25 de março de 2014.

**JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO**  
Prefeito

**AÉRTON LESSA NETO LIMEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, em 25 de março de 2014 – site: [www.palmeiradosindios.al.gov.br](http://www.palmeiradosindios.al.gov.br)

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010  
Email: [prefeituradepalmeiradosindios@hotmail.com](mailto:prefeituradepalmeiradosindios@hotmail.com)

---

#



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº. 132/2014-GP;**  
**DE 25/03/2014.**

O Exmo. Sr. **JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO**, Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 66, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios;

**RESOLVE:**

Nomear **FRANCISCA MARIA SANTOS FERRO DE OLIVEIRA** para fazer parte do Conselho Administrativo, do Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, PALMEIRA PREV – Lei nº. 1.691/2005, como representante dos servidores inativos e pensionistas, para o biênio 2014/2015, com vigência na data de sua publicação.

**Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, em 25 de março de 2014.**

**JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO**  
Prefeito

**AÉRTON LESSA NETO LIMEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

*Publicada no Diário Oficial do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, em 25 de março de 2014 – site: [www.palmeiradosindios.al.gov.br](http://www.palmeiradosindios.al.gov.br)*

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010  
Email: [prefeituradepalmeiradosindios@hotmail.com](mailto:prefeituradepalmeiradosindios@hotmail.com)

---

#



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

# #

**PORTARIA Nº. 133/2014-GP;**  
**DE 25/03/2014.**

O Exmo. Sr. **JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO**, Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 66, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios;

**RESOLVE:**

*Nomear VANDERLÚCIA VIEIRA DOS SANTOS para fazer parte do Conselho Fiscal, do Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, PALMEIRA PREV – Lei nº. 1.691/2005, como representante dos servidores da ativa, para o biênio 2014/2015, com vigência na data de sua publicação.*

**Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, em 25 de março de 2014.**

**JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO**  
Prefeito

**AÉRTON LESSA NETO LIMEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

*Publicada no Diário Oficial do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, em 25 de março de 2014 – site: [www.palmeiradosindios.al.gov.br](http://www.palmeiradosindios.al.gov.br)*

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010  
Email: [prefeituradepalmeiradosindios@hotmail.com](mailto:prefeituradepalmeiradosindios@hotmail.com)

---

#



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

# #

**PORTARIA Nº. 134/2014-GP;**  
**DE 25/03/2014.**

O Exmo. Sr. **JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO**, Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 66, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios;

**RESOLVE:**

Nomear **MARIA JOSÉ PINTO DA SILVA** para fazer parte do Conselho Fiscal, do Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, PALMEIRA PREV – Lei nº. 1.691/2005, como representante dos servidores inativos e pensionistas, para o biênio 2014/2015, com vigência na data de sua publicação.

**Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, em 25 de março de 2014.

**JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO**  
Prefeito

**AÉRTON LESSA NETO LIMEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, em 25 de março de 2014 –  
site: [www.palmeiradosindios.al.gov.br](http://www.palmeiradosindios.al.gov.br)

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010  
Email: [prefeituradepalmeiradosindios@hotmail.com](mailto:prefeituradepalmeiradosindios@hotmail.com)

---

#



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

# #

**PORTARIA Nº. 135/2014-GP;**  
**DE 25/03/2014.**

O Exmo. Sr. **JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO**, Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 66, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios;

**RESOLVE:**

Nomear **JOSÉ ELEUTÉRIO DA SILVA** para fazer parte da Junta de Recursos, do Instituto de Previdência Social do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, PALMEIRA PREV – Lei nº. 1.691/2005, como representante dos servidores da ativa, para o biênio 2014/2015, com vigência na data de sua publicação.

**Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, em 25 de março de 2014.

**JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO**  
Prefeito

**AÉRTON LESSA NETO LIMEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

Publicada no Diário Oficial do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, em 25 de março de 2014 – site: [www.palmeiradosindios.al.gov.br](http://www.palmeiradosindios.al.gov.br)

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010  
Email: [prefeituradepalmeiradosindios@hotmail.com](mailto:prefeituradepalmeiradosindios@hotmail.com)

---

#

## **Contratos**

---

---



**ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

---

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na Súmula de Contrato nº 003/2014, publicado no Diário do Município, no dia 21 de março de 2014, **edição nº 52 na pág.19**, onde se lê:

**Partes:**

- MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - ESTADO DE ALAGOAS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
- CONSTRUTORA COLIBRIR LTDA – ME

**Leia-se:**

**Partes:**

- MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - ESTADO DE ALAGOAS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
- CONSTRUTORA COLIBRIR LTDA - ME

Vanderléia Antônia Guaris Costa  
Presidente  
Port.003/2014-GP





ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

## AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na Súmula de **Contrato nº 004/2014**, publicado no Diário do Município, no dia 21 de março de 2014, **edição nº 52 na pág.20**, onde se lê:

SIGNATÁRIOS:

MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
CONTRATANTE

JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO  
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
INTERVENIENTE

JOSÉ MARCELO ARAÚJO CAVALCANTE  
Secretário Municipal de Infraestrutura

ERALDO PEREIRA BARBOSA JUNIOR COMÉRCIO – EPP  
CONTRATADA

ERALDO PEREIRA BARBOSA JUNIOR  
Responsável Legal

**Leia-se:**

SIGNATÁRIOS:

MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
CONTRATANTE

JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO  
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
INTERVENIENTE

MARIA VERÔNICA COSTA MEDEIROS  
Secretária Municipal de Saúde

ERALDO PEREIRA BARBOSA JUNIOR COMÉRCIO – EPP  
CONTRATADA

ERALDO PEREIRA BARBOSA JUNIOR  
Responsável Legal

Vanderléia Antônia Guaris Costa  
Pregoeira  
Port.004/2014-GP

## Atas



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5376/2013

MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS, INCLUINDO A PREPARAÇÃO E O TRANSPORTE FUNERÁRIO**, para atendimento dos munícipes em vulnerabilidade social, promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Palmeira dos Índios/AL.

**MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, CNPJ 12.356.879/0001-98  
CONTRATANTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
INTERVINIENTE**

**DETENTORA, GEUZA BARBOSA DA SILVA – ME, CNPJ nº 04.028.996/0001-02, Itens, descrição, unidade, quantidade, preço unitário e marca, registrado a seguir:**

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quant. Total Licitada	Valor Unitário Registrado (R\$)	Valor Total Registrado (R\$)	Marca
01	<b>URNA FUNERÁRIA ADULTO</b> – Confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura; forro interno em tecido TNT; acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 4 chavetas; com 06 alças articuladas tipo parreira; <b>Dimensões:</b> largura parte inferior ombro 58 cm, largura parte superior ombros 64 cm, comprimento parte inferior 1,99m na parte superior de 1,96, altura 22 cm; padrão popular; modelo sextavado; <b>Serviços inclusos:</b> preparação de cadáver, flores naturais, castiçais conforme credo religioso e deslocamento até o sepultamento desde que seja dentro do município de Palmeira dos Índios – Área Urbano ou Rural.	und	50	930,00	46.500,00	JR
02	<b>URNA FUNERÁRIA INFANTIL</b> –Confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura; forro interno em tecido TNT; acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 4 chavetas; com 06 alças articuladas tipo parreira; <b>Dimensões:</b> largura parte inferior ombro 43 cm, largura parte superior ombros 46 cm, comprimento parte inferior 1,40m na parte superior de 1,46, altura 20 cm; padrão popular; modelo sextavado; <b>Serviços inclusos:</b> preparação de cadáver, flores naturais, castiçais conforme credo religioso e deslocamento até o sepultamento desde que seja dentro do município de Palmeira dos Índios – Área Urbano ou Rural.	und	50	150,00	7.500,00	JR
03	<b>URNA FUNERÁRIA ADULTO COM TRANSLADO</b> – Confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura; forro interno em tecido TNT;	und	30	986,00	29.580,00	JR

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KV1RWBAT62SODQAOXJZGLQ

Esta edição encontra-se no site: [www.palmeiradosindios.al.io.org.br](http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

	acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 4 chavetas; com 06 alças articuladas tipo parreira; <b>Dimensões:</b> largura parte inferior ombro 58 cm, largura parte superior ombros 64 cm, comprimento parte inferior 1,99m na parte superior de 1,96, altura 22 cm; padrão popular; modelo sextavado; <b>Serviços inclusos:</b> preparação de cadáver, flores naturais, castiçais conforme credo religioso e traslado para locomoção do corpo dentro do estado de Alagoas, com trajeto a ser definido no momento do serviço.					
04	<b>URNA FUNERÁRIA INFANTIL COM TRANSLADO</b> – Confeccionada em madeira de pinus com 18mm de espessura; forro interno em tecido TNT; acabamento em verniz de alto brilho; tampa com 4 chavetas; com 06 alças articuladas tipo parreira; <b>Dimensões:</b> largura parte inferior ombro 43 cm, largura parte superior ombros 46 cm, comprimento parte inferior 1,40m na parte superior de 1,46, altura 20 cm; padrão popular; modelo sextavado; <b>Serviços inclusos:</b> preparação de cadáver, flores naturais, castiçais conforme credo religioso e traslado para locomoção do corpo dentro do estado de Alagoas, com trajeto a ser definido no momento do serviço.	und	30	350,00	10.500,00	JR
05	<b>TRANSLADO FUNEBRE</b> – Sem preparação de cadáver, com trajeto a ser definido no mento do serviço.	km	4.000	2,00	8.000,00	---
06	<b>TRANSLADO FÚNEBRE</b> - Com preparação de cadáver, com trajeto a ser definido no mento do serviço.	km	4.000	4,00	16.000,00	---

Foro: Palmeira dos Índios – Alagoas

Data de Assinatura: 24/03/2014 – Este Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br>.

Ordenador da despesa: James Ribeiro Sampaio Calado Monteiro

O INTEIRO TEOR DESTA ATA SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS MEDIANTE SOLICITAÇÃO.

James Ribeiro Sampaio Calado Monteiro  
Prefeito